

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/MF N.º 03.767.538/0001-14
NIRE: 35.300.177.401

ATA DA 3ª ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 168ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2011

DATA, HORA E LOCAL: realizada aos 04 dias do mês de julho do ano de dois mil e onze, às 13:00 horas, na sede da Brazilian Securities Companhia de Securitização, localizada na Avenida Paulista, nº 1.374, 15º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

CONVOCAÇÃO: Dispensada nos termos do art. 71 § 2º e art.124 § 4º, da Lei nº 6.404/76 a convocação por edital, tendo em vista que se verificou a presença de Titulares dos Certificados Recebíveis Imobiliários ("Titulares dos CRIs"), representando 100% (cem por cento) dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRIs") em circulação, da 168ª Série, da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("Emissão e Emissora", respectivamente).

PRESENÇA: Presentes os titulares dos CRIs da Emissão, representando 100% (cem por cento) dos CRIS, conforme verificou-se da assinatura da Lista de Presença dos Titulares dos CRIs. Presentes ainda os representantes da Oliveira Trust DTVM S/A, na qualidade de Agente Fiduciário dos Titulares dos CRIs ("Agente Fiduciário") e os representantes da Emissora, o Sr. Fernando Pinilha Cruz e o Sr. Roberto Saka.

MESA: Sr. Fernando Pinilha Cruz, Presidente da Assembleia; e secretariada pela Sra. Marcelo Takeshi Yano de Andrade.

ORDEM DO DIA: Deliberação, pelos Titulares dos CRIs, na qualidade de credores fiduciários do Imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia sob o n.º 99.380 ("Imóvel"), acerca da sua anuência com: (i) o pedido de registro da Instituição Parcial de Condomínio especificamente no que se refere à fração ideal de 39,17715% do Imóvel que correspondente à 29 unidades autônomas sob nºs 01, 01A, 02, 03, 03A, 04, 04A, 05, 06, 07, 08, 09, 09A, 42, 42A, 43, 44, 45, 45A, 46, 46A, 46B, 47, 47A, 48, 48A, 49, 49A e 49B, que se encontram alienadas fiduciariamente para a Emissora; (ii) o registro da Convenção de Condomínio no Livro nº 3 do Registro de Imóveis de Atibaia; (iii) a instituição do regulamento interno do Condomínio.

LAVRATURA DA ATA: Autorizada a lavratura da presente ata de Assembleia Geral de Titulares dos CRIs na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos Titulares dos CRIs.

ABERTURA: O Sr. Presidente deu início aos trabalhos tendo sido verificado pela Secretária os pressupostos de quorum e convocação, declarando o Sr Presidente instalada a presente Assembleia.



A

B

Handwritten signature

Em seguida foi realizada a leitura da ordem do dia.

DELIBERAÇÕES: Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os Titulares dos CRIs, representando 100% (cem por cento) dos CRIs em circulação, deliberaram por unanimidade pela sua anuência com (i) o registro da Instituição Parcial de Condomínio sob a fração ideal de 39,17715% do Imóvel, correspondente a 29 futuras unidades autônomas sob nºs 01, 01A, 02, 03, 03A, 04, 04A, 05, 06, 07, 08, 09, 09A, 42, 42A, 43, 44, 45, 45A, 46, 46A, 46B, 47, 47A, 48, 48A, 49, 49A e 49B; (ii) o registro da Convenção de Condomínio no Livro nº 3 do Registro de Imóveis de Atibaia; (iii) a instituição do regulamento interno do Condomínio.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos documentos da emissão dos CRIs, os Investidores, neste ato, eximem a Brazilian Securities Companhia de Securitização e a Oliveira Trust DTVM S.A. de qualquer responsabilidade em relação à autorização ora concedida.

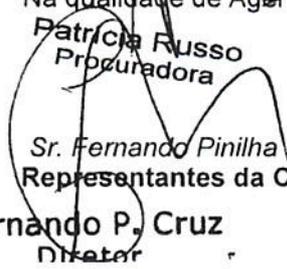
ENCERRAMENTO: oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

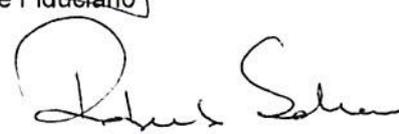
São Paulo, 04 de julho de 2011.


Sr. Fernando Pinilha Cruz
Presidente da Assembleia


Sra. Marcelo Takeshi Yano de Andrade
Secretária da Assembleia


Representantes da Oliveira Trust DTVM S.A. Procurador
Na qualidade de Agente Fiduciário


Patricia Russo
Procuradora


Sr. Fernando Pinilha Cruz e Sr. Roberto Saka
Representantes da Companhia Emissora


Fernando P. Cruz
Diretor